



PORTARIA Nº. 05080224/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a(o) Sr(a). **ANTONIA JULIENE DIAS**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 033.***. **3-66, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, como auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, a serem gozadas a partir do dia 20 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal